


MUNICIPIO DE BOITUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
3561/1/2020

Usuário GUILHERME E

DATA: 28/02/2020 09:40	DOCUMENTO: 458394	ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO		
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDENCIA				
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2020				
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA			CNPJ/CPF: 09.026.114/0001-85	CELULAR:
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL: WWW.STSPMB.ORG	TELEFONE: 3263-3218	FAX:
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCO DE MORAES 1 JARDIM ESPLANADA BOITUVA UF: SP C.E.P.: 18550-000				
ASSINATURA DO REQUERENTE			SISTEMA 4R  *0035612020*	



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



Boituva, 27 de Fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

Prefeito

Do Município de Boituva

Fernando Lopes da Silva

Ofício nº 12/2020

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2020 - ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (PMB) E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA (STSPMB), REFERENTE AOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA.

I - MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES:

a) Fica garantida, com as alterações apresentadas nesta pauta, a manutenção de todas as vantagens e benefícios e/ou individuais concedidos por liberalidade da PMB e/ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, negociações diretas e



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



dissídios coletivos, inclusive o vigente, independentemente das reivindicações constantes neste rol.

II - REPOSIÇÃO SALARIAL

- a) A PMB, fará a reposição da inflação acumulada no ano atual, que compreende o período de Maio/2019 à Abril/2020.
- b) Será feita a revisão anual do salário de seus Agentes Públicos conforme estabelece o Art.37 inciso 10 da Constituição Federal.
- c) Aplicação nos salários o índice de no mínimo 7% a título de aumento real.

III - AUXÍLIO/ABONO ALIMENTAÇÃO

- a) A PMB concederá à todos os Agentes Públicos sem distinção dos níveis salariais, abono alimentação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- b) A liberação do auxílio/abono alimentação será realizada na mesma data do pagamento salarial dos Agentes Públicos.

IV - PLANO DE SAÚDE.

- a) A PMB custeará 50% do Plano de Saúde do Agente Público (titular).

V - REVISÃO DO PCCS - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS.

- a) A PMB, promoverá o PCCS - Plano de Cargos, carreira e salários de todos os setores da ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, conjuntamente com uma comissão entre a PMB e STSPMB.
- b) Serão adotadas por analogia a Consolidação das leis do Trabalho, as aplicações das normas que regulamentam as relações de trabalho dos Agentes Públicos, quando não houver previsão legal no estatuto vigente.

VI - CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA).



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



- a) A PMB, publicará edital para eleição e criação da CIPA, em conformidade expedidas pelo Ministério do Trabalho, considerando que a atividade Municipal está enquadrado no risco 3 da segurança e medicina do Trabalho.
- b) Se compromete a regularizar critérios para melhorar a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI), tarefa esta que deve ser dado aos integrantes da CIPA.
- c) A PMB contratará um médico do Trabalho.
- d) Haverá visita periódica do técnico de segurança do Trabalho e exame periódico para avaliação clínica.


VII - HOLERITE.

- a) Constar no Portal do Servidor todo o histórico funcional de cada Agente Público (inclusive certidões online).

VIII - FACULDADE/CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

- a) A PMB, firmará convênios com instituições de ensino de GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO e de CURSOS PROFISSIONALIZANTES, para que todo Agente Público possa iniciar e/ ou concluir seus estudos com descontos parcial ou integral, mediante acordo prévio, como forma de incentiva-los a buscar melhores qualificações.
- b) Oferecerá palestras de capacitação aos Agentes Públicos, de acordo com a necessidade de cada função.
- c) Regularizará o art. 50, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, criando Lei complementar de gratificação para os servidores efetivos com título de nível superior relacionado ao setor de lotação.

IX - LICENÇA PRÊMIO E HORAS EXTRAS

- a) A PMB revogará o decreto nº 2369/2018, que dispões sobre medidas de racionalização de despesas e contingenciamento orçamentário.
- b) A PMB fará a liberação da Licença Prêmio em gozo e pecúnia, conforme o art. 157 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Boituva, L.C nº 2.196/2011. 



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



- c) Será efetuado o Pagamento da horas extraordinárias em pecúnia.
- d) A PMB reservará no orçamento anual do município, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, exclusivamente para efetuar o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia

X - EDUCAÇÃO.

- a) Manutenção das escolas e fornecimento de material pedagógico.
- b) A PMB se compromete a inserir as auxiliares de creche no estatuto do Magistério, visto que hoje elas só pertencem a área da Educação, quando convém a Municipalidade.
- c) A PMB pagará gratificação para as auxiliares de creche que possuem formação pedagógica.

XI - SEGURANÇA PÚBLICA.

- a) A PMB se compromete a renovar o estatuto da Guarda Civil Municipal.

XII - MANUTENÇÃO GERAL

- a) A PMB, visando melhores condições de trabalho à seus Agentes Públicos, fará manutenção e reparos em todos os setores, atendendo a necessidade de cada um.
- b) Fornecerá material de consumo geral em todos os locais, não deixando faltar o essencial.
- c) Serão trocados os “cartões de ponto” por “relógio de ponto digital”
- d) Será fornecido café para todos os Agentes Públicos.
- e) Fornecimento de uniforme para todos os Agentes Públicos.

XIII - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

- a) A PMB realizará avaliação periódica de desempenho funcional.
- b) A PMB fará a reposição de Agentes Públicos de acordo com a necessidade de cada departamento.
- c) Será feita a contratação de Agentes Públicos do Concurso Público realizado em 2016.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



XIV - COMISSÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019

Segue abaixo relação de nomes da Comissão formada por Agentes Públicos, para participar das negociações desta pauta:

- Eliete Almeida dos Santos Custódio
- Fabiana Aparecida Rocha Prestes de Campos
- Jander Airton Martins de Almeida
- Nilson de Barros
- Tania Mare Miraveti
- Tatiane Camargo Sgorlon

Considerando, tratar-se de ano eleitoral, cujo regramento da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a concessão de aumento salarial acima da revisão anual, conforme o disposto no Art. 37, inciso X da CF, necessário se faz que Vossa Excelência, encaminhe contra proposta, com referência as reivindicações ora apresentadas no máximo em cinco dias úteis, sob pena de dificultar as negociações.

Termos em que,
P. Deferimento.


Edilson Humberto Lopes
Presidente